



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

## REVISTA ESTUDOS IAT

### ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO

ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS ALUSIVOS AOS PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS DE PAULO FREIRE E SUAS RELAÇÕES COM O CONTEXTO PANDÊMICO, PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA *ESTUDOS IAT*.

#### 1. APRESENTAÇÃO DA EDIÇÃO

O ano de 2021 marca o centenário de nascimento de Paulo Freire (1921-1997). A contribuição de Paulo Freire e de suas ideias pautadas em uma educação crítica, emancipadora e autônoma a serviço da transformação social constitui um verdadeiro legado para a história da humanidade. Dessa forma, pensar o sujeito e o currículo na perspectiva crítico-emancipatória impulsiona reflexão e ação nos processos de formulação de políticas e práticas curriculares balizadas nos princípios por Freire elucidados. Isso contribui para movimento participativo desses sujeitos em seus diferentes contextos e espaços. É nessa perspectiva que a Revista *Estudos IAT*, Edição Especial 01/2021, irá homenagear o centenário de nascimento do Patrono da Educação Brasileira, Paulo Freire, aproveitando o ensejo para fomentar a produção de artigos que estabeleçam relação entre os princípios pedagógicos e o atual contexto pandêmico e suas relações com os processos educacionais suas diferentes dimensões.

#### 2. OBJETIVO

Os artigos técnico-científicos submetidos serão analisados e selecionados para publicação digital, em Edição Especial da Revista eletrônica *Estudos IAT*.

2.1. Este processo não se constitui em pecúnia e **se define tão somente como convite à submissão de artigos técnico-científicos que serão publicados em Edição da Revista digital *Estudos IAT***, sob encargo do Instituto Anísio Teixeira – IAT, órgão em regime especial de administração direta da Secretaria Estadual da Educação da Bahia;

#### 3. DOS ARTIGOS

**3.1.** Todos os artigos inscritos deverão ter como tema os Princípios pedagógicos de Paulo Freire e suas relações com o contexto pandêmico;

**3.2.** Os textos deverão ser inéditos;

**3.3.** Não serão aceitos textos associados a materiais pedagógicos existentes que se apresentem na forma de anexos, apêndices, separatas, suplementos ou quaisquer outras formas, similares ou contíguas a uma ou mais obras já existentes, inclusive textos explicitamente derivados de tradução ou destacados como adaptações;

**3.4.** Os textos deverão apresentar Identificação dos autores, com titulação, afiliação institucional, e-mail;

**3.5.** Na hipótese de autoria compartilhada, a identificação de eventuais coautores deve ser feita no documento que será enviado, especificando as informações descritas no item 3.4;



## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**3.6.** Os textos deverão atender às normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa em cumprimento ao Decreto nº 6.583, de 30 de setembro de 2008;

**3.7.** A escrita e a apresentação dos textos obedecerão aos recursos de padronização técnica correspondentes aos de textos acadêmicos da ABNT;

**3.8.** Os textos deverão apresentar resumo em Língua Portuguesa e em pelo menos uma língua estrangeira, seguido de palavras-chave;

**3.9.** Os originais devem ser apresentados em formato A4 e digitados em Word, versão Microsoft Office Word 2003 ou superior, com esse conjunto de normativas:

**a)** fonte Arial, corpo 12, para o texto, resumo e abstract. Fonte 10 para citações de mais de três linhas e notas, sejam as de fim de texto ou as de rodapé;

**b)** margens esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm;

**c)** espaçamento entre linhas, 1,5 (um e meio) para o texto;

**d)** as citações, notas de rodapé, referências, resumo e abstract com mais de três linhas devem ser digitados em espaço simples;

**e)** recuo de 1,2 cm da margem esquerda para parágrafos e 4 cm para citações de mais de três linhas;

**f)** para apresentação de dados tabulares ver norma do IBGE;

**g)** nas referências bibliográficas uso de negrito no título em vez de sublinhar e itálico;

**h)** os textos devem conter mínimo de oito (8), a partir do título, e máximo de quinze (15) laudas (incluindo referências);

**i)** título em caixa-alta e em negrito, subtítulo com letra normal, sem o uso do negrito centralizado e espaço entre linhas simples;

**j)** no máximo quatro palavras-chave, separadas por ponto.

**3.10** Os originais serão publicados em língua portuguesa;

**3.11.** Ao (à) autor (a) compete a correção normativa e gramatical do texto. Caso necessário, a revista pode apontar falhas;

**3.12.** As opiniões emitidas pelos (as) autores (as) dos artigos são de sua exclusiva responsabilidade.

## 4. DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

**4.1.** As submissões ocorrerão no período das **08:00h de 14/06/2021 às 23h59min de 16/07/2021**, exclusivamente por via digital, através de formulário eletrônico disponível no link <http://educadores.educacao.ba.gov.br/>;



## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**4.2.** É parte de cada inscrição, no mesmo formulário eletrônico, um ato declaratório sobre o Atributo de Inédito do texto ora inscrito;

**4.3.** No ato da inscrição, o (a) autor (a) deverá fazer upload do artigo com o arquivo salvo com o nome do (a) autor (a) em campo para esta finalidade, integrante do formulário eletrônico. O arquivo não deve ser superior a 10 MB;

**4.4.** Somente serão aceitos artigos nos formatos Word;

**4.5.** Ao enviar o formulário de inscrição, o (a) autor (a) receberá mensagem confirmando a finalização do procedimento;

**4.6.** O não recebimento da inscrição em decorrência de eventuais atrasos ou problemas técnicos é de inteira responsabilidade dos (as) autores (as);

**4.7.** O Instituto Anísio Teixeira não se responsabilizará pela inscrição não concretizada por motivos de ordem técnica - falha de anexação de arquivos, texto com lacunas de impressão, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso ao texto e sua leitura, lapsos eventuais de conectividade que interrompam o fluxo emissão/recepção do envio etc.;

**4.8.** Ao realizar esta submissão, os (as) autores (as) concedem seus direitos autorais para publicação à Revista *Estudos IAT* e ao Instituto Anísio Teixeira, com permissão para compartilhamento do trabalho em atividades educacionais, não comerciais, com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista (ANEXO II – CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, **disponível no formulário eletrônico**);

**4.9.** A submissão de artigos a esta Edição da Revista Estudos IAT implica na aceitação das normas contidas nesse documento.

## 5. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

**5.1** Poderão submeter artigos a essa edição da Revista Estudos IAT:

a) Profissionais da Educação com vínculos institucionais ativos nas redes públicas estadual e municipais de ensino da Educação Básica e Superior do Estado da Bahia.

## 6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ARTIGOS

**6.1.** A relação da Equipe Editorial da Revista Estudos IAT está disponível em seu site: <http://estudosiat.sec.ba.gov.br/>

**6.2.** A Secretaria da Educação, por meio do Instituto Anísio Teixeira, se reserva ao direito de atualizar os membros da Equipe Editorial;

**6.3.** A Equipe Editorial ***poderá convocar grupos de avaliadores ad hoc especialistas na temática***, que serão responsáveis pela avaliação e seleção dos artigos;

**6.4** Serão selecionados para publicação o máximo de 25 artigos apresentados por profissionais da Educação com vínculos institucionais ativos nas redes públicas estadual e municipais de ensino da Educação Básica e Superior do Estado da Bahia;



## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**6.5.** A Equipe Editorial se reserva o direito de não preencher a totalidade do quantitativo previsto no item 6.4, caso os textos submetidos não guardem coerência com as normas do presente documento;

**6.6.** A Equipe Editorial enviará aos avaliadores os textos, mantendo sua autoria sob sigilo, de forma a garantir a equidade no processo avaliativo;

**6.7.** Os textos serão selecionados segundo os seguintes critérios e pontuações (escala de 0 a 100):

a) Congruência temática (30 pontos);

b) Multifuncionalidade da linguagem (20 pontos);

c) Clareza do registro textual (20 pontos);

d) Coerência, coesão e progressão textual (15 pontos);

e) Arquitetura textual (15 pontos).

**6.8.** Em caso de empate, serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente, os seguintes:

a) Maior pontuação no item Congruência temática;

b) Maior pontuação no item Multifuncionalidade da linguagem;

c) Maior pontuação no item Clareza do registro textual.

**6.9.** Não serão selecionados artigos que apresentem didatismos, estereótipos ou discriminação de qualquer ordem, explícitos ou implícitos;

**6.10.** Serão excluídos os artigos que não atenderem às exigências contidas neste documento.

## 7. DO RESULTADO

**7.1.** A relação dos autores e títulos dos textos selecionados será publicada no portal oficial da Secretaria da Educação (<http://educadores.educacao.ba.gov.br>), no dia 30/08/2021.

**7.2.** Divulgado o resultado, os pareceres referentes à análise dos textos não selecionados ficarão à disposição do autor para vistas, mediante ofício ao Instituto Anísio Teixeira, através do correio eletrônico ([estudosiat@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:estudosiat@nova.educacao.ba.gov.br));

**7.3.** Do resultado final, cabe Recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final do concurso, contendo uma exposição de motivos detalhada explicando a sua discordância com o julgamento final;

**7.4.** A Equipe Editorial terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para análise de eventual recurso;

**7.5.** A publicação dos artigos na Revista Estudos IAT **ocorrerá, apenas, de forma digital** e será acessível através do link: <http://estudosiat.sec.ba.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**7.6.** As etapas do certame, como avaliação e seleção, divulgação dos resultados e publicação dos textos seguirão calendário disposto no cronograma, conforme Anexo I.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** A submissão implica na prévia e integral concordância com as normas deste documento;

**9.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Editorial;

**9.3.** Fica reservada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, por meio do Instituto Anísio Teixeira, o direito de prorrogar, revogar ou anular a submissão e processo de seleção para esta Edição Especial da Revista Estudos IAT.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Instituto Anísio Teixeira – IAT**  
Cybele Amado de Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Período de divulgação do convite	13/05 a 11/06/2021
Submissões	14/06 a 16/07/2021
Período de chamada de pareceristas <i>Ad hoc</i>	21/06 a 23/07/2021
Publicação do resultado das inscrições validadas	26/07/2021
Publicação da relação de pareceristas <i>Ad hoc</i>	26/07/2021
Interposição de Recursos	27/07/2021
Publicação da Análise dos Recursos	28/07 a 30/07/2021
Avaliação e Seleção	02 a 20/08/2021
Divulgação dos resultados	30/08/2021
Interposição de Recursos	31/08/2021
Publicação da Análise dos Recursos	01 a 03/09/2021
Publicação do resultado final	14/09/2021
Publicação dos textos	30/09/2021



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

## ANEXO II

### CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS Publicação Científica

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ ou, se estrangeiro, portador do Passaporte nº \_\_\_\_\_, emitida pelo país \_\_\_\_\_, AUTOR PRINCIPAL e TITULAR dos direitos autorais patrimoniais do artigo científico intitulado \_\_\_\_\_, **CEDO** e **TRANSFIRO**, total e gratuitamente, à **REVISTA ESTUDOS IAT**, à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** e ao **INSTITUTO ANÍSIO TEXEIRA**, em caráter permanente, irrevogável e **NÃO EXCLUSIVO**, todos os direitos patrimoniais **NÃO COMERCIAIS** de utilização da obra artística e/ou científica indicada acima, durante todo o prazo de duração dos direitos autorais, em qualquer idioma e em todos os países, de acordo com os Termos e Condições desta Cessão.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

### TERMOS E CONDIÇÕES

#### 1 – DIREITOS CEDIDOS

A cessão total não exclusiva, permanente e irrevogável dos direitos autorais patrimoniais não comerciais de utilização de que trata este documento inclui, exemplificativamente, os direitos de disponibilização e comunicação pública da OBRA, em qualquer meio ou veículo, inclusive em Repositórios Digitais, bem como os direitos de reprodução, exibição, execução, declamação, recitação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição, divulgação, empréstimo, tradução, dublagem, legendagem, inclusão em novas obras ou coletâneas, reutilização, edição, produção de material didático e cursos ou qualquer forma de utilização não comercial.

#### 2 – AUTORIZAÇÃO A TERCEIROS

A cessão aqui especificada concede à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** o direito de autorizar qualquer pessoa – física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira – a acessar e utilizar amplamente a OBRA, sem exclusividade, para quaisquer finalidades não comerciais, nos termos deste instrumento.

#### 3 – USOS NÃO COMERCIAIS

Usos não comerciais são aqueles em que a OBRA é disponibilizada gratuitamente, sem cobrança ao usuário e sem intuito de lucro direto por parte daquele que a disponibiliza e utiliza.

#### 4 – NÃO EXCLUSIVIDADE



## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

A não exclusividade dos direitos cedidos significa que tanto o AUTOR como a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA ou seus autorizados poderão exercê-los individualmente de forma independente de autorização ou comunicação, prévia ou futura.

### **5 – DIREITOS RESERVADOS**

São reservados exclusivamente ao(s) AUTOR(es) os direitos morais sobre as obras de sua autoria e/ou titularidade, sendo os terceiros usuários responsáveis pela atribuição de autoria e manutenção da integridade da OBRA em qualquer utilização. Ficam reservados exclusivamente ao(s) AUTOR(es) e/ou TITULAR(es) os usos comerciais da OBRA incluída no âmbito deste instrumento.

### **6 – AUTORIA E TITULARIDADE**

O AUTOR declara ainda que a obra é criação original própria e inédita, responsabilizando-se integralmente pelo conteúdo e outros elementos que fazem parte da OBRA, obrigando-se a indenizar terceiros por danos, bem como indenizar e ressarcir a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA de eventuais despesas que vierem a suportar, em razão de qualquer ofensa a direitos autorais ou direitos de voz ou imagem, principalmente no que diz respeito a plágio e violações de direitos.

### **7 - GRATUIDADE**

A cessão e autorização dos direitos indicados e estabelecidos neste Instrumento será gratuita, não sendo devida qualquer remuneração, a qualquer título, ao autor e/ou titular, a qualquer tempo.